



EDITAL Nº 006/2018

PROCESSO SELETIVO 2018 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

O Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF**, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2018.

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições para o Processo Seletivo 2018 serão realizadas através do site www.uceff.edu.br

1.2.1. O valor da taxa de inscrição: Isenta.

1.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.3.1 O período de inscrição de **16/05/2018 a 03/08/2018**.

1.3.2 A ficha de inscrição deverá ser preenchida no portal online somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos

1.3.3 O candidato ao finalizar a inscrição, receberá um e-mail de confirmação.

1.3.4 O candidato que optou na inscrição pela Redação ONLINE, terá um link específico para redigir a redação, e aceitar o termo de autoria para submeter.

1.3.5 O candidato que optou na inscrição pela nota do Enem - Exame nacional do Ensino Médio – no ano de 2015, 2016 ou 2017. Deverá informar a nota obtida no Exame de um destes anos no ato da inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas no Processo Seletivo 2018 segue especificada na Tabela a seguir:

Curso	Autorização/Reconhecimento	Modalidade	Vagas	Duração
(1389145) Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Portaria nº 370, de 20 de abril de 2018. Publicado no DOU em 23 de abril de 2018.	EAD (Ensino a Distância)	100	2 anos

2.2. As atividades serão desenvolvidas a distância, com a opção de um encontro presencial semanal, no período noturno, na sede do curso.

2.3 As Vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

2.4 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não atingir o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO 2018.

3.1 O Processo Seletivo 2018 será realizado entre **os dias 16/05 a 03/08 2018**, período integral, na Home Page da Uceff <http://www.uceff.edu.br>.

4. DO PROCESSO SELETIVO 2018

4.1 O processo abrangerá o módulo Redação e a nota do ENEM.

4.2 A redação deverá ser redigida ONLINE pelo candidato, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.

4.3. Não será aceito pedido de revisão do Processo Seletivo 2018.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A nota de redação será expressa em pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 Poderão ser atribuídas, na redação, frações do ponto (por exemplo: 7,3 – sete vírgula três).

5.3 O candidato que zerar na redação será desclassificado.

5.4 O candidato que prestou o Enem – Exame nacional do Ensino Médio – no ano de 2015, 2016 ou 2017.e aprovado. Deverá protocolar no ato da matrícula o documento impresso do INEP que espelhe as notas obtidas na prova, sob pena de desclassificação.

5.5 O preenchimento das vagas oferecidas obedece à ordem de classificação decrescente dos candidatos.

5.6 Havendo candidato ocupando idêntica classificação, o desempate é feito levando-se em conta a idade do candidato.

6. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2018 efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes da UCEFF.

6.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

6.3 O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão de Ensino Médio, de acordo com o Art. 44 II, da Lei nº 9.394 de 1996 perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados e aprovados.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada **nos dias 21/05 a 03/08/2018**, na sede da Uceff, localizada na Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó, Santa Catarina.

7.2 O candidato poderá optar pelo envio dos documentos eletronicamente e efetuar a matrícula de acordo com os prazos do presente edital.

7.3 Passado o período de matrícula dos classificados no Processo Seletivo 2018, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se:

I - Candidatos Classificados excedentes do curso, obedecida à ordem de classificação;

II - Transferência Interna;

III - Classificados para Vagas Remanescentes;

IV – Transferência Externa;

V – Diplomados em Cursos Superiores.

7.4 Documentos obrigatórios para efetivação da matrícula:

Apresentar fotocópias dos documentos autenticadas em cartório.

- a) Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF próprio;
- e) Título de Eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- f) Quitação com o serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- g) 01 foto 3X4 recente, identificada no verso;
- h) Documento impresso do site que espelhe as notas obtidas no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio - no ano de 2015, 2016 ou 2017.
- i) O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, conforme legislação vigente.

7.5 No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação. O pagamento da 1ª parcela deverá ser efetivado no ato da matrícula.

7.5.1 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) Comprovante de residência; (fotocópia simples).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo 2018 somente é válido para a matrícula no semestre letivo de 2018/2.

8.2 O resultado será divulgado no dia 21/05 a 04/08/2018, no site da Uceff Faculdades (www.uceff.edu.br).

8.3 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a redação deverá especificá-la no momento da inscrição.

8.4 A Uceff cobra mensalidades, no total de 12 parcelas anuais, e taxas escolares fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos pelo candidato na Uceff pelo telefone (49) 3319-3838.

Abaixo, segue tabela de valores:

Curso	* Valor de cada Crédito	Nº. de créditos - 1º período
Processos Gerenciais	R\$ 13,45	20 créditos

*** Para pagamento antecipado até o dia 10 conceder 5% de desconto somente a partir da 3º parcela.**

*** Para os alunos egressos e alunos cursando graduação na modalidade presencial na Uceff, será concedido 25% de desconto na mensalidade, a partir da 3º parcela.**

8.5 A Uceff é participante do PROUNI – Programa Universidade para Todos e Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa do Artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina. O candidato interessado pode, quando efetivar sua matrícula, obter maiores informações junto à Secretaria Acadêmica e na Tesouraria da Uceff.

8.6 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, encontram-se na Secretaria Acadêmica da Uceff e na Home Page da Uceff - <http://www.uceff.edu.br> à disposição dos alunos devidamente matriculados.

8.7 A Comissão Organizadora da segunda edição do Processo Seletivo 2018, poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2018, não cabendo qualquer recurso.

Chapecó (SC), 16 de maio de 2018.



Leandro Sorgato
Diretor Geral
Uceff Faculdades